

**TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91**  
**NIRE 35.300.159.845**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 13h00m do dia 04 de janeiro de 2021, por videoconferência, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia, em razão do Decreto nº 69.420/2020 do Estado de São Paulo que restringe atividades empresariais presenciais como medida de contenção da COVID-19.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocados, compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, Leonardo Almeida Aguiar e Ricardo Stabile Piovezan. Presente também os Diretores da Companhia, Sr. Carlo Alberto Bottarelli e Sr. Marcos Paulos Fernandes Pereira.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. João Villar Garcia, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:**
  - (i) Autorizar que a Companhia, em conjunto com a Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (“Concer”) firme, conforme minuta anexa, Termo de Confissão de Dívida junto ao Banco Pine S.A, no valor total de R\$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhões e setecentos mil reais) (“Confissão de Dívida”); e
  - (ii) Autorizar que a Companhia ceda fiduciariamente ao Banco Pine S.A, em garantia à Confissão de Dívida, todos os direitos creditórios, decorrentes da Aplicação Financeira em Certificado de Depósito Bancário (CDB) nº 472963, emitidos pelo Banco Pine S.A, no valor de R\$ 23.650.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos e cinquenta mil reais).
- 5.1. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, lida as matérias constantes da pauta, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia passaram à análise e discussão, tendo aprovado por unanimidade as autorizações constantes dos itens (i) e (ii) da Ordem do dia.
- 5.2. Em razão das deliberações acima, os Conselheiros presentes autorizaram e ratificaram a prática dos atos e documentos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo a assinatura de instrumentos específicos.
- 5.3. Por fim, restou deliberado por todos os Conselheiros presentes, que todo o material suporte anexo a presente reunião deverá ser rubricado pelo advogado/secretário da Companhia, Sr. André Galhardo de Camargo e arquivado na sede da Companhia.
5. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (**Mesa:** João Villar Garcia – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. **Conselheiros Presentes:** João Villar Garcia,

Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, Leonardo Almeida Aguiar e Ricardo Stabile Piovezan).

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA SEDE DA COMPANHIA.**

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

---

André Galhardo de Camargo  
*Secretário – OAB/SP 298.190*

*(Última folha, contendo as assinaturas da ata de Reunião de Conselho de Administração da Companhia, datada de 04 de janeiro de 2021, às 13h00m)*